

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

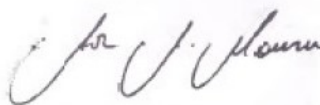
PARECER TÉCNICO

Trata-se do PE 017/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A referida licitação é composta por 19 (dezenove) lotes, onde os lotes XIV e XVI foram orçados no montante de R\$ 383.924,78 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) e R\$ 144.392,07 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos), respectivamente, entretanto, durante a disputa dos lances, o preço final dos referidos lotes findou em R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais) e R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), respectivamente, motivo pelo qual esta Comissão precisou solicitar da empresa Lubricol Comercio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda comprovação da exequibilidade de seus preços, que encaminhou composição de custos dos lotes XIV e XVI.

Como esta Comissão não detém conhecimento técnico para análise do documento, solicitamos da Contabilidade do município que analise a composição de custos, juntamente com as notas fiscais em anexo, emitindo assim parecer acerca da exequibilidade de sua proposta.

Análise para confecção do SEGUNDO PARECER DE EXEQUIBILIDADE solicitado. Existem dificuldades em finalizar, devido à planilha encaminhada não constar comprovação dos preços constantes na mesma (mais especificamente comprovação do valor de compra informado na planilha), uma vez que existem inúmeros itens que não comprovam o valor de compra unitária informado, sendo assim a exemplo do item 2 do lote 14, não resta comprovação que o preço informado na tabela é real, trazendo a impossibilidade de parecer favorável exequível, vez que não dispomos de documentos para verificação se as informações são reais ou não, com isso em diversos itens temos apenas alimentação de planilha sem comprovação dos valores informados (sejam comprovações através de Notas Fiscais de Venda com preço final, Nota fiscal de compra com preço unitário informado e nem orçamento com fornecedor para comprovar que o preço alimentado na planilha é praticado no mercado).



ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-036631/O-6